



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1257/2011

Interromper férias do servidor MARCELO GOMES DO VALE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

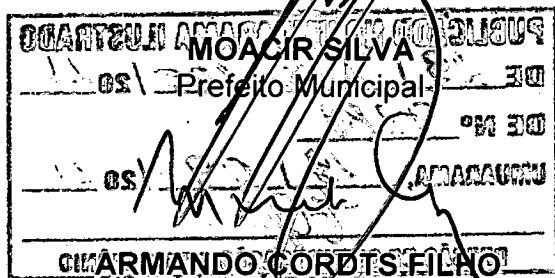
CONSIDERANDO a comunicação interna emitida em 30 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o item 3 da Portaria nº 724 de 27 de Maio de 2011 que concedeu férias ao servidor **MARCELO GOMES DO VALE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.235.393-6 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, nomeado em 21 de Maio de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 30 de Maio de 2011, tendo o mesmo usufruído parte de sua férias, no período de 25 de Maio de 2011 à 29 de Maio de 2011, correspondente a 05 (cinco) dias, ficando o restante desta para usufruir em data oportuna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Setembro / 2011
DE Nº 9288
UMUARAMA, 29 / 09 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO